

e) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

f) Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, o pagamento das despesas legalmente autorizadas, até ao limite de (euro) 75 000;

g) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas.

2 — O ora delegado é autorizado a subdelegar, com caráter pessoal, nas seguintes entidades:

a) No 2.º Comandante do Comando Territorial de Castelo Branco, ou no Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros quando esta função for desempenhada por Oficial;

b) Nos Comandantes de Destacamento, a assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

3 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de janeiro de 2016.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

11 de janeiro de 2016. — O Comandante-Geral, *Manuel Mateus Costa da Silva Couto*, Tenente-general.

209320965

Despacho n.º 2268/2016

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º, 45.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, delegeo no Comandante do Comando Territorial de Aveiro, Coronel de infantaria, Nelson Machado Couto, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de (euro) 50 000;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de (euro) 150 000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Autorizar deslocamentos em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocamentos em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho;

e) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

f) Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, o pagamento das despesas legalmente autorizadas, até ao limite de (euro) 75 000;

g) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas.

2 — O ora delegado é autorizado a subdelegar, com caráter pessoal, nas seguintes entidades:

a) No 2.º Comandante do Comando Territorial de Aveiro, ou no Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros quando esta função for desempenhada por Oficial;

b) Nos Comandantes de Destacamento, a assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

3 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de janeiro de 2016.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

14 de janeiro de 2016. — O Comandante-Geral, *Manuel Mateus Costa da Silva Couto*, Tenente-General.

209320981

Despacho n.º 2269/2016

Por meu despacho de 26 de janeiro de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Exm.º Comandante-Geral, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º e promovido ao posto de Guarda Principal, por antiguidade, o Guarda de Infantaria (2031009) Bruno Miguel Vitorino Valente, desde 4 de maio de 2013, nos termos do artigo 119.º e alínea a) do artigo 256.º, todos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09, de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

27 de janeiro de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.

209321053

Despacho n.º 2270/2016

Por meu despacho de 26 de janeiro de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Exm.º Comandante-Geral, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º e promovido ao posto de Cabo, por antiguidade, o Guarda Principal de Exploração (1970923) Bruno Manuel Antunes Soares, desde 25 de junho de 2015, nos termos do artigo 119.º e alínea b) do artigo 256.º, todos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09, de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

27 de janeiro de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.

209321029

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2271/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Técnica Especialista no meu Gabinete a licenciada Dulce Nea Monteiro Anahory.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do já referido decreto-lei, a designada desempenhará funções de coordenação da relação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior com os meios de comunicação social.

3 — A ora designada auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do decreto-lei supracitado.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

6 de janeiro de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

Nota Curricular

Dulce-Nea Monteiro Anahory, licenciada em Filologia Germânica, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Pós-Graduação

em Direito da Sociedade da Informação, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Quadro Superior, com a Categoria de Especialista Sénior dos CTT Correios de Portugal, S. A.

Nos CTT exerceu os cargos de responsável pelos Serviços de Edições e Publicações, entre 1978 a 1980.

Em 1985 é nomeada Adjunta, equiparada a chefe de divisão, do responsável da área funcional de Comunicação e Marketing.

Em 1992 é nomeada assessora para a Área de Comunicação dos Serviços Financeiros Postais.

Em 2002, foi nomeada assessora do Gabinete Editorial da Área de Negócios da Filatelia. Em 2011 foi colocada na Fundação Portuguesa das Comunicações exercendo atualmente a coordenação do acervo artístico e filatélico.

Experiência Profissional fora dos CTT

Em 1975/76 — Docência na Escola Preparatória de Elvas

1987-1989 — Assessora da Presidência da Junta Nacional de Investigação Científica (JNICT).

1989-1991 — Assessoria da Presidência do Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas (LIP)

Em 1991 — Comissão de Serviço na EUROPALIA, no âmbito da Conferência sobre Investigação Científica em Portugal, realizada em Bruxelas.

1995-1999 — Assessora de Imprensa do Ministro da Ciência e da Tecnologia no XIII Governo da República.

1999-2002 — Assessora de Imprensa do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do XIV Governo da República

2005-2009 — Assessora de Imprensa do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do XVII Governo da República

2009-2011 — Assessora de Imprensa do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do XVIII Governo da República

209315813

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa

Aviso n.º 1765/2016

Nos termos do disposto da alínea c) do artigo 291.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da referida Lei, torna-se público que a assistente operacional Maria Elizabete Alves Vieira Grade cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a partir de trinta de dezembro de 2015.

1 de fevereiro de 2016. — A Diretora, *Ana Cristina Tiago Martins*.
209321904

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 1766/2016

No termos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 28-01-2016, a assistente técnica Sara Daniela Lopes Barroso concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 17 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

29 de janeiro de 2016. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

209321604

Aviso (extrato) n.º 1767/2016

No termos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 28-01-2016, a assistente técnica Ana Carolina Ribeiro da Cruz, concluiu com sucesso o período expe-

rimental, com a avaliação de 15 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

29 de janeiro de 2016. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

209321434

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Declaração de retificação n.º 141/2016

O Despacho n.º 15576/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252/2015, de 28 de dezembro, saiu com a seguinte inexactidão, que, mediante declaração da entidade emitente, passa a ter a seguinte redação:

«1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu gabinete, a licenciada Susana Isabel Pantoja Afonso, técnica superior, da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., sendo os encargos com a remuneração suportados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.»

8 de fevereiro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

209341425

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Declaração de retificação n.º 142/2016

O Despacho n.º 739/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10/2016, de 15 de janeiro, saiu com a seguinte inexactidão, que, mediante declaração da entidade emitente, passa a ter a seguinte redação:

«1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de Motorista no meu gabinete Sérgio Paulo Pereira Soares, assistente operacional, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., sendo os encargos com a remuneração suportados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.»

5 de fevereiro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209338389

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Despacho n.º 2272/2016

O Decreto Regulamentar n.º 44/2012, de 20 de junho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 152/2015, de 7 de agosto, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direção-Geral aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE).

A estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas foram fixadas pela Portaria n.º 122/2013, de 27 de março. Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, e tendo em conta o disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 122/2013, de 27 de março, determino o seguinte:

1 — A Divisão de Gestão Documental (DGD) da Direção de Serviços de Informação e Relações Públicas (DSIRP) é integrada na Direção de Serviços de Administração de Benefícios (DSAB), com as competências definidas nas alíneas i) a m) do artigo 7.º da Portaria n.º 122/2013, de 27 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de fevereiro de 2016.

1 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Liberato Baptista*.

209321783